



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 669/2014

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Maio de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

DECRETO N.º 2.656, DE 15 DE MAIO DE 2014.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 15/05/2014 a Sr^a. **ARIANA CONCEIÇÃO BOVO**, portadora do RG. N.º 9.203.017-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 056.526.749-38, ocupante do Cargo de "Professora de Educação Básica", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 001/2012, Lei nº 406, de 22/05/2007 e Lei 614/2012, de 26/03/2012, e 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR ERRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 017/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CONTRATADO: AGUIAR & RODRIGUES – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 06.085.306/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, para a pavimentação em CBUQ incluindo a realização de meio fio, galerias, urbanização e sinalização viária, conforme Contrato de Repasse nº 789734/2013/MCIDADES/CAIXA.

VALOR: R\$ 261.493,84 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias

INÍCIO: 14/05/2014

TÉRMINO: 13/05/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 001/2014, homologado em 14/05/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2014

LEI N.º 674/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. CELSO ANTONIO BARBOSA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2014.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

622-4.4.90.51.00 - 1107	Obras e Instalações	174.592,59
622-4.4.90.51.00 - 1107	Obras e Instalações	25.407,41
T O T A L		200.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1107	Salário Educação	174.592,59
SOMA		174.592,59

II - Cancelamento de Despesas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2038	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR	
371-3.3.90.30.00.00-1107	Material de consumo	25.407,41
SOMA		25.407,41
T O T A L G E R A L		200.000,00

Art. 4º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 2º da presente Lei, fica incluída a seguinte ação no anexo I, da Lei Municipal nº 648/2013, Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2014, com a seguinte especificação:

ACÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FUNÇÃO SUB FUNÇÃO
Ampliação Municipal Maria José de Andrade Moura	Obras	218,25 m2	01	200.000,00	361

Art. 5º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 2º da presente Lei, fica inserida a seguinte ação no Anexo I, da Lei Municipal nº 648/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2014, com a seguinte especificação:

ACÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FUNÇÃO SUB FUNÇÃO
Ampliação Municipal Maria José de Andrade Moura	Obras	218,25 m2	01	200.000,00	361

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEEITURA DO MUNICIPIO DE Lidianópolis, aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e quatorze (20/05/2014).

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados a palestra motivacional nas áreas de gestão de pessoas.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 042/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa H. M. A. BUSTAMANTE-ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL-ME, CNPJ/MF nº 03.997.253/0001-70. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, 20 de maio de 2014.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 - 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

